REUNIÃO DESCENTRALIZADA E AMPLIADA DO CNAS

Emergência climática e especificidades socioterritoriais: desafios para a proteção social e o controle social no SUAS

PAINEL 2

ANTES QUE A EMERGÊNCIA ACONTEÇA: PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL NOS TERRITÓRIOS

Objetivo: discutir a atuação preventiva do SUAS, a preparação dos territórios e a articulação entre políticas públicas, movimentos sociais e comunidades na proteção das populações expostas a riscos e emergências climáticas.

Sarah Oliveira Gomes
Mestre em Economia Doméstica
Especialista em Serviço Social em Situações de Desastre
Especialista em Instrumentalidade do Serviço Social
Especialista em Gestão de Pessoas
Assistente Social do CRAS Volante Distritos - Mariana/ MG

SUAS

CNAS Conselho Nacional de Assistência Social

Três territórios, diferentes desastres



Mariana/MG | 2015

Rompimento da barragem de Fundão: resposta municipal, planos de proteção social e acompanhamento da reparação.

Sinimbu/RS | 2024

Chuvas intensas e inundações - FORSUAS: apoio ao CRAS, Cadastro Único, Auxílio Reconstrução, Doações e formação em alojamentos.

Juiz de Fora/MG | 2026

Chuvas intensas, inundações e deslizamentos - FORSUAS: Auxílio Reconstrução, acolhimento temporário, senha GOV e articulação municipal.

Experiências distintas, um desafio comum: atuação do SUAS em situações de emergência.

Desastres naturais e tecnológicos

NATURAIS | Categoria 1

Sinimbu (2024) e Juiz de Fora (2026)

Meteorológicos: chuvas intensas — 1.3.2.1.4

Hidrológicos: inundações — 1.2.1.0.0

Enxurradas — 1.2.2.0.0

Geológicos: deslizamentos — 1.1.3.2.1

TECNOLÓGICOS | Categoria 2

Mariana (2015)

Desastres relacionados a obras civis

Rompimento ou colapso de barragens

Código: 2.4.2.0.0

Fundão: barragem de rejeitos de mineração.

A COBRADE distingue a natureza dos desastres, mas não explica a distribuição desigual de seus impactos. Enquanto a Defesa Civil atua na gestão dos riscos e dos desastres, o SUAS contribui para compreender quem está exposto, quais direitos estão ameaçados e quais proteções são necessárias. A articulação entre essas políticas é fundamental para prevenir danos, preparar os territórios e assegurar direitos antes, durante e após as emergências.

• FUNDAMENTAÇÃO CRÍTICA

Capital, natureza e produção social dos riscos

O desastre não começa no dia do evento: riscos e desproteções se constroem historicamente nos territórios.

CAPITAL E TERRITÓRIO

A exploração econômica da natureza, os padrões de ocupação do solo e as decisões sobre investimentos e regulação pelo Estado, na fiscalização e controle das atividades econômicas podem produzir ou ampliar riscos socioambientais.

QUESTÃO SOCIAL E DESIGUALDADES

Renda, moradia, mobilidade, acesso a serviços e as relações de poder condicionam quem está mais exposto, quem consegue se proteger e quem enfrenta maiores perdas. O desastre aprofunda desigualdades já existentes.

DESASTRE E PROTEÇÃO SOCIAL

Barragens e chuvas extremas envolvem ameaças distintas. Seus impactos revelam vulnerabilidades históricas e exigem prevenção, garantia de direitos e respostas públicas articuladas. Os danos não atingem todas as pessoas da mesma forma.

O desastre expressa as condições históricas, sociais, econômicas e políticas dos territórios.

5 de novembro de 2015: o rompimento de Fundão

20
vidas perdidas (entre elas um feto)

7
Comunidades atingidas em Mariana

663 km
De rios destruídos por 50 milhões de metros cúbicos de lama

MG → ES
Da barragem ao litoral
De Mariana a Linhares

O QUE ACONTECEU

A barragem de rejeitos de Fundão, operada pela Samarco (Vale/BHP), rompeu-se por volta das 15h30. A onda de lama devastou Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e impactou diretamente outras cinco comunidades município de Mariana. Os rejeitos seguiram pelo rio Gualaxo do Norte, rio do Carmo, atingindo o rio Doce até Regência, município de Linhares (ES).

PERCURSO E DESDOBRAMENTOS

Houve mortes, perda de moradias, terras, atividades produtivas e fontes de renda, deslocamento e ruptura dos vínculos comunitários e familiares, interrupções no abastecimento de água e demandas por proteção social. Extensos danos ambientais, sociais, econômicos e humanos. aproximadamente 1.500 pessoas desabrigadas, cerca de 400 famílias afetadas.

O desastre não terminou com a passagem da lama: seus impactos continuam exigindo proteção social, reparação de direitos e fortalecimento das políticas públicas.

MARIANA / MG • 5 DE NOVEMBRO DE 2015

Fundão: muito além da destruição material







Territórios devastados, vínculos comunitários rompidos, modos de vida transformados e histórias de gerações destruídas.

Mariana: a construção de respostas

➢ AÇÕES EMERGENCIAIS

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC

- Mobilização e organização da equipe técnica do SUAS
- Compreensão dos possíveis territórios atingidos
- Definição do abrigo emergencial (Arena poliesportiva)
- Construção do formulário para identificação das pessoas e famílias
- Acolhimento e triagem das pessoas e famílias atingidas
- Construção da lista das pessoas desaparecidas
- Alimentação, higiene pessoal e vestuário
- Atendimento médico e psicológico – Secretaria Municipal de Saúde
- Organização dos voluntários/ recebimento de doações

As equipes dos serviços socioassistenciais se organizaram para acolher as famílias, identificar as demandas, articular os serviços e construir respostas em meio as perdas habitacionais, materiais, rupturas dos vínculos comunitários, familiares e os impactos sobre o trabalho e a renda.

Mariana: Proteção Especial de Alta complexidade

➢ **TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS – SUAS**

Resolução n.º 109, DE 11 de novembro de 2009. Tipificação Nacional De Serviços Socioassistenciais

Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências

O serviço promove apoio e proteção à população atingida por situações de emergência e calamidade pública, com a oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais, conforme as necessidades detectadas.



Mariana: ações emergenciais

- **Ação Civil Pública (ACP) impetrada pelo Ministério Público (MP)**
- Hospedagem em hotéis
- Programa de Indenização
- Auxílio Financeiro Emergencial
- Casas alugadas e mobiliadas
- Cadastro e Matriz de Danos (Assessoramento Técnica Independente - ATI)

- **Governo Federal**
- Liberação do FGTS para pessoas atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão

- **Plano de Proteção Social Emergencial**
- A elaboração do Plano de Proteção Social Emergencial pela SEDESC e pactuado com a Samarco objetivou a suplementação inicial de recursos humanos, materiais e veículos automotivos.

- **LIÇÕES APRENDIDAS**

A emergência não se encerra quando termina o acolhimento e abrigamento das pessoas e famílias atingidas: o trabalho social precisa de continuidade, equipes capacitadas, memória institucional e políticas públicas.

Mariana: Proteção Social Básica

➢ **TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS – SUAS**

Resolução n.º 109, DE 11 de novembro de 2009. Tipificação Nacional De Serviços Socioassistenciais

Proteção Social Básica - CRAS

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

O serviço proporciona o trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.



Mariana: governança, reparação e repactuação

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) – março de 2016

Instituída a Fundação Renova e os 42 programas socioambientais e socioeconômicos, e o Comitê Interfederativo (CIF) para acompanhar as ações de recuperação, mitigação e reparação.

CIF E CÂMARAS TÉCNICAS

A participação da SEDESC na Câmara Técnica de Organização Social (CTOS) do CIF permitiu a discussão e o acompanhamento dos programas de cadastro, indenização e proteção social, e evidenciou a importância do controle público, através da participação dos municípios e social, através das associações comunitárias e escuta dos atingidos.

O Plano de Proteção Social do Município de Mariana só foi efetivado após Ação Civil Pública impetrada pelo Ministério Público contra a Fundação Renova.

MUDANÇA INSTITUCIONAL – outubro de 2024

O Novo Acordo do Rio Doce (Repactuação), determinou a extinção da Fundação Renova e do CIF e reorganizou a governança e a execução das medidas reparatórias aos município atingidos ao longo do Rio Doce. E em 2025 foi aprovado o Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no Rio Doce (PROFORT-SUAS Rio Doce) é uma iniciativa do governo federal vinculada ao Novo Acordo, que prevê o fortalecimento institucional do SUAS em 49 municípios ao longo de 20 anos.

Sinimbu: quando o território e os serviços são atingidos

NO TERRITÓRIO

As chuvas extremas do dia 30 de abril de 2024 ocasionaram inundações, isolamentos, deslocamentos, destruição de moradias e espaços públicos, colapsos dos serviços de energia elétrica, abastecimento de água, sinal de internet e rede telefônica. Ocasionando riscos as condições de vida, prejuízos econômicos, comprometimento das infraestrutura, acessos e as respostas do poder público.









Sinimbu: quando o território e os serviços são atingidos

ATUAÇÃO PELA FORSUAS

A atuação da FORSUAS-RS buscou realizar o apoio a Secretaria da Saúde e Bem Estar Social, através do apoio realizado a equipe do CRAS, por meio do:

- Acolhimento e atendimento das pessoas e famílias atingidas;
- A busca ativa e visitas domiciliares.
- Inserção e atualização do Cadastro Único;
- Solicitação do Auxílio Reconstrução;
- Organização e entrega das doações;
- Produção de planilhas para organização das informações e dados;
- Troca de experiências e apoio técnico;
- Articulação com a gestão local.

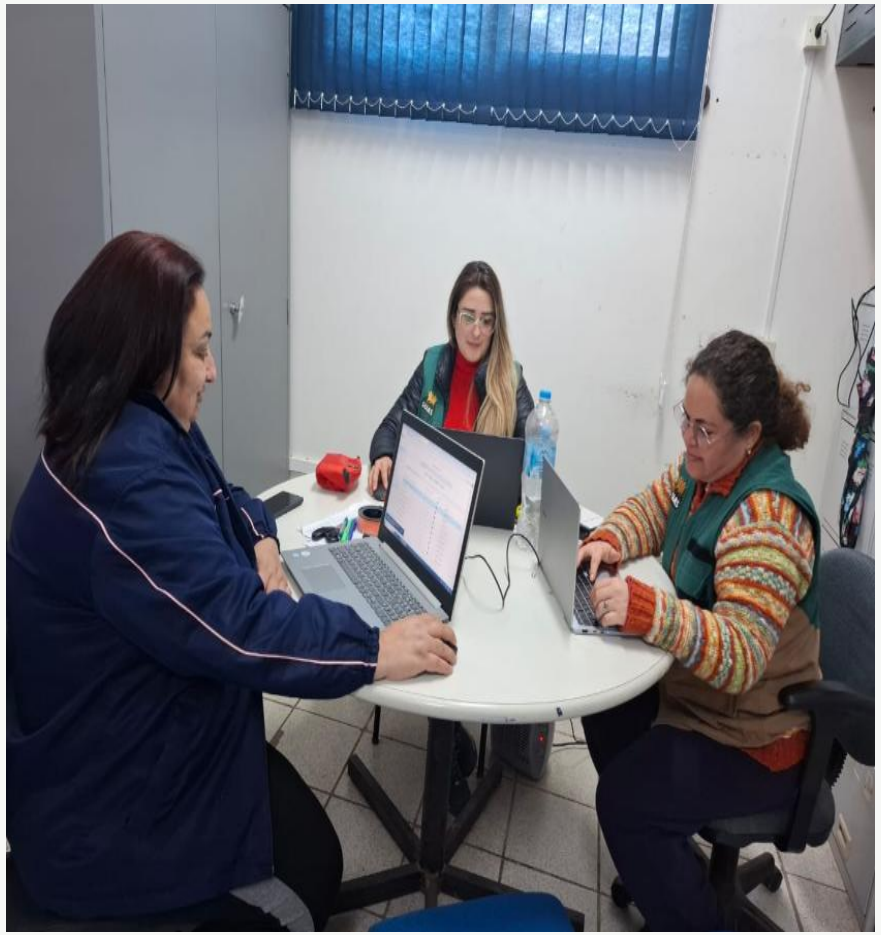



Sinimbu: quando o território e os serviços são atingidos

APRENDIZADOS

- A importância do abrigamento no momento da emergência para garantir a proteção das famílias;
- A realização dos registros das famílias atingidas, a identificação das necessidades e das perdas materiais;
- A facilitação do acesso ao Cadastro Único e Auxílio Reconstrução.
- A organização das doações promove o acesso das pessoas atingidas ás provisões materiais.
- A Formação em Gestão e Coordenação de Alojamentos Provisórios no município de Cruzeiro do Sul/RS, ministrada pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Rio Grande do Sul, MDS, e OIM, UNHCR e ACNUR agências da ONU.



Sinimbu: quando o território e os serviços são atingidos





A articulação com equipes locais demonstrou o papel da FORSUAS na reorganização do trabalho socioassistencial, sem interromper a proteção ofertada, mas diminuindo a sobrecarga das equipes, principalmente quando os trabalhadores também são atingidos.

Juiz de Fora: respostas mais organizadas, novos desafios

NO TERRITÓRIO

As chuvas extremas de fevereiro de 2026 em Juiz de Fora ocasionaram inundações severas, deslizamentos de terras, isolamentos e a destruição em massa de moradias e serviços públicos. O cenário de calamidade pública resultou em dezenas de mortes e milhares de pessoas desabrigadas, além de prejuízos econômicos e devastação da infraestrutura urbana dos bairros mais vulneráveis, comprometendo as vias de acesso, que exigiram uma resposta emergencial urgente do poder público.





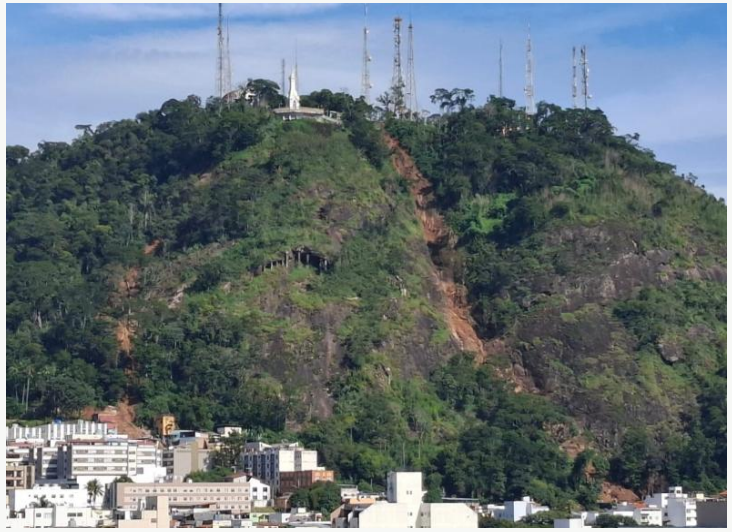



Juiz de Fora: respostas mais organizadas, novos desafios

ATUAÇÃO PELA FORSUAS

Apoio a Secretaria de Desenvolvimento Urbano com Participação Popular (SEDUPP):

- Apoio as equipes do DIGA, para o cadastro das famílias atingidas no Auxílio Reconstrução.

Apoio a Secretaria de Assistência Social (SAS) :

- Acolhida e atendimento às famílias nos alojamentos temporários: Solar Flat, Hotel do Pit e Hotel Estação Norte;
- Organização e distribuição de doações conforme as necessidades das famílias;
- Desenvolvimento de atividades de convivência e fortalecimento de vínculos nos abrigos;
- Mediação de conflitos familiares e entre os acolhidos;
- Orientação e suporte para acesso ao Gov.br e acompanhamento da concessão Auxílio Reconstrução;
- Articulação com as equipes municipais para encaminhamento e atendimentos das pessoas e famílias abrigadas pelas equipes dos serviços socioassistenciais e Cadastro Único;
- Sugestões de articulação intersetorial com as políticas de Saúde e Educação;
- Acolhimento e orientação quanto ao uso abusivo de álcool e outras drogas nos abrigos;
- Orientação e apoio no acesso ao auxílio-moradia e ao passe livre escolar;
- Acompanhamento das famílias na busca por moradia, por meio do auxílio-moradia municipal e do Programa Em Casa.

Juiz de Fora: respostas mais organizadas, novos desafios

APRENDIZADOS

- **O atendimento às famílias atingidas ultrapassa a concessão de benefícios e a provisão de recursos materiais:** exigindo escuta qualificada, trabalho social com famílias e acesso a direitos.
- **Acolhimento para além do abrigamento:** a permanência prolongada em hotéis evidenciou o desgaste emocional, a insegurança quanto ao futuro, os conflitos familiares e a necessidade de ações de convivência e fortalecimento de vínculos.
- **Articulação intersetorial:** as demandas por moradia, saúde, educação, transporte escolar e benefícios demonstraram a necessidade de atuação integrada entre as políticas públicas para a reconstrução das condições de vida.
- **Integração da FORSUAS à rede municipal:** as dificuldades na compreensão das atribuições das equipes de apoio e na articulação com os serviços locais evidenciaram a necessidade de preparação conjunta, pactuação de fluxos e definição de responsabilidades.
- **Continuidade da proteção social:** a saída dos alojamentos temporários e a desmobilização das equipes de apoio não encerram as demandas das famílias, tornando indispensável a continuidade do acompanhamento pela rede socioassistencial.
- **Preparação dos trabalhadores**: a complexidade das situações vivenciadas exige formação permanente, suporte técnico e psicossocial, condições adequadas de trabalho e capacidade de atuação diante das múltiplas expressões da questão social.

2009–2013 | Proteção em emergências como direito

TIPIFICAÇÃO NACIONAL • 2009

A Resolução CNAS nº 109/2009 tipificou o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências. A atuação socioassistencial passa a ter referência nacional: acolhimento, provisões materiais e proteção às famílias e indivíduos atingidos.

COFINANCIAMENTO FEDERAL • 2013

A Portaria MDS nº 90/2013 regulamentava o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), definindo os critérios para o repasse de recursos federais (via FNAS e PVAC) para estados, Distrito Federal e municípios atingidos por desastres. Atualmente a Portaria MDS nº 90/2013 foi revogada pela Portaria MDS nº 1.172/2026, que estabelece as novas regras de cofinanciamento federal para o SUAS em situações de calamidade e emergência.

2023–2026 | Atuação, articulação territorial e Gestão

As orientações MDS/UNICEF reconhecem a necessidade de o SUAS participar da gestão de riscos antes da emergência: conhecer territórios, identificar vulnerabilidades, planejar fluxos e articular ofertas socioassistenciais.



Emergências no SUAS: o que fazer?

Guia introdutório sobre a atuação do SUAS na pré-emergência, emergência e pós-emergência. Apresenta seis eixos de atuação, responsabilidades federativas e articulação com a Defesa Civil.



Vigilância Socioassistencial

Orienta a produção e análise de informações territorializadas, identificação de vulnerabilidades, diagnóstico da rede e planejamento das respostas.



Gestão Legal, Administrativa, do Trabalho e Orçamentária

Orienta a organização da gestão, responsabilidades dos entes, planejamento orçamentário, logística, gestão do trabalho e educação permanente.

Qualificar o trabalho social, a gestão de abrigos e a proteção integral



Trabalho Social com Territórios, Famílias e Indivíduos no SUAS

Qualifica o trabalho social antes, durante e após as emergências, considerando as seguranças socioassistenciais, a escuta e os vínculos familiares e comunitários.



Gestão e Funcionamento dos Abrigos Temporários no SUAS

Apresenta orientações práticas para implantação e funcionamento dos abrigos, organização das equipes, provisões, acolhida e proteção das famílias.



Proteção Integral de Crianças e Adolescentes em Situação de Riscos e Desastres

Orienta a articulação intersetorial para assegurar direitos de crianças e adolescentes, prevenir violações e organizar a proteção em situações de risco e desastre.

Instrumento técnico

REGISTROS

O **Formulário Nacional de Registro de Informações de Famílias e Indivíduos em Situações de Emergência e Calamidade Pública** é um instrumento padronizado utilizado no âmbito do SUAS para cadastrar e identificar pessoas e famílias afetadas por desastres naturais, tecnológicos ou outras crises sociais. E tem por objetivo:

- **Identificar demandas imediatas:** Mapear necessidades urgentes como alimentação, água potável, vestuário, medicamentos e abrigo.
- **Mapear as perdas e danos:** Registrar destruição de moradias, perda de bens, interrupção de renda e agravos de saúde ou óbitos.
- **Planejar as ações de Proteção Social:** Auxiliar as equipes da Assistência Social e gestores públicos no direcionamento de benefícios eventuais, abrigamento provisório e recursos de cofinanciamento federal.
- **Produzir diagnósticos:** Produção de diagnósticos socioterritoriais; dimensionamento do impacto humano; identificação de grupos vulneráveis; avaliação de perdas econômicas e habitacionais, planejamento das equipes e justificativa para cofinanciamento.

Instrumento técnico

REGISTROS

O **Formulário Nacional de Registro de Informações de Famílias e Indivíduos em Situações de Emergência e Calamidade Pública** é dividido em eixos temáticos:

- **Identificação da Emergência:** Dados sobre o tipo de desastre (enchente, seca, deslizamento, etc.), órgão da Defesa Civil responsável e município/UF.
- **Responsável pela Informação:** Dados do respondente (CPF, contato e vínculo familiar).
- **Composição Familiar:** Relação dos membros da residência, idade, escolaridade, ocupação e eventuais deficiências.
- **Caracterização da Família:** Benefícios sociais recebidos (como Bolsa Família), restrições alimentares e uso contínuo de medicamentos.
- **Agravos e Danos:** Perda de renda, desemprego decorrente do evento ou situação de desabrigo/desalojamento.
- **Condições de Moradia e Necessidades:** Situação do imóvel, acesso à água e lista de suprimentos ou suporte imediato exigidos.

2023–2026 | Da orientação técnica à ação articulada

2024 • FORSUAS • COOPERAÇÃO INTERFEDERATIVA

Após as graves chuvas no Rio Grande do Sul é realizada a mobilização de trabalhadores e gestores para apoiar territórios atingidos a partir da cooperação interfederativa dos apoiadores da Força de Proteção do Sistema Único de Assistência Social (FORSUAS), com o objetivo de ampliar a capacidade de resposta e de troca de conhecimentos aos munícipios atingidos, revelando seus potenciais e as necessidades de fortalecimento a estrutura local.

2025 • A Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social/MDS nº 194, de 13 de maio de 2025

Aprova a instituição e os parâmetros de funcionamento da Força de Proteção do SUAS como estratégia de cooperação interfederativa.

2026 • A Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social/MDS nº 223, de 18 de fevereiro de 2026

A prova os parâmetros federais de cofinanciamento do Serviço de Proteção em Calamidades Públicas Emergenciais e conceitua desabrigados, desalojados, abrigo ou acolhimento temporário de forma coletiva, familiar e individual e ações de desmobilização, e sinaliza a responsabilidade federal quanto ao cofinanciamento.

MARCO INSTITUCIONAL • 13 DE MAIO DE 2025

Resolução CNAS/MDS nº 194/2025 | FORSUAS

Aprova a instituição e os parâmetros de funcionamento da Força de Proteção do SUAS como estratégia de cooperação interfederativa.

Finalidade e acionamento

Mobilização de recursos humanos, materiais, logísticos e tecnológicos na preparação, resposta e reconstrução. Abrange diferentes emergências em assistência social.

Coordenação e integração

Coordenação nacional pela SNAS; atuação mediante solicitação e aceite do ente federado, que deve viabilizar acesso e integração às ações locais.

Trabalhadores e formação

Cadastro Nacional de Apoiadores, habilitação, seleção e educação permanente. Atuação temporária, com manutenção do vínculo de origem e sem ônus ao trabalhador.

Governança e prevenção

Comitê de Acompanhamento: diretrizes, monitoramento e propostas de prevenção, mitigação e adaptação climática. Integração com outras políticas públicas.

O desafio é transformar a cooperação emergencial em capacidade permanente de preparação e resposta dos municípios.

Resolução CNAS/MDS nº 223/2026 | Cofinanciamento

Define parâmetros federais para o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências.

Parcela fixa por porte

R$ 20 mil (pequeno I); R$ 40 mil (pequeno II); R$ 75 mil (médio); R$ 150 mil (grande); R$ 250 mil (metrópoles, capitais, estados e DF).

Parcela variável por desabrigado

Mínimo de 10 pessoas. Faixas per capita: R$ 400 (10º–1.000º); R$ 200 (1.001º–10.000º); R$ 100 (a partir do 10.001º).

Acesso e execução

Reconhecimento federal, Termo de Aceite aprovado pelo conselho (validade de 5 anos) e requerimento. Possibilidade de solicitação simplificada; comprovação do acolhimento.

Ofertas e controle social

Recursos para ampliar a resposta, equipes adicionais e acolhimento temporário, inclusive em hotéis. Conselhos acompanham a execução; repasse condicionado ao orçamento do FNAS.

O financiamento emergencial fortalece a resposta, mas não substitui orçamento regular para prevenção, vigilância e preparação das equipes.

Antes da emergência: responsabilidades do SUAS

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Produzir diagnósticos territorializados; relacionar riscos, vulnerabilidades, barreiras de acesso e cobertura da rede; subsidiar decisões da gestão.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL

Organizar busca ativa, acolhida, trabalho social com famílias, benefícios e encaminhamentos; priorizar pessoas e grupos em maior desproteção.

PREPARAÇÃO DAS OFERTAS

Definir fluxos e registros, prever acolhimento provisório, comunicação acessível, continuidade dos serviços e proteção de dados pessoais.

ARTICULAÇÃO E CONTINUIDADE

Integrar CRAS, CREAS, benefícios e gestão; pactuar responsabilidades com Defesa Civil e demais políticas, produzir Plano de Contingência e garantir acompanhamento após a emergência.

A proteção começa antes do desastre: conhecer, planejar, articular e assegurar direitos.

Da diretriz à capacidade real de proteger

LUGAR NA ESTRUTURA DE GESTÃO

Incorporar emergências e calamidades ao organograma, ao Plano de Assistência Social e aos protocolos, com atribuições e coordenação definidas. Pactuar fluxos com Habitação, Saúde, Educação, Meio Ambiente e demais secretarias municipais para prevenir danos e assegurar respostas integradas

ORÇAMENTO E CONDIÇÕES DE TRABALHO

Prever recursos regulares, equipes, logística e sistemas; garantir formação permanente, segurança e suporte aos trabalhadores. Cofinanciamento emergencial não substitui custeio regular.

CONSELHOS E CONTROLE SOCIAL

Acompanhar planejamento, orçamento, termos de aceite, execução dos recursos, resultados e continuidade das ofertas; introduzir diretrizes; exigir transparência e prestação de contas.

COMUNIDADES E AGENDA NACIONAL

Ouvir usuários, movimentos sociais e comunidades na definição de prioridades; fortalecer diretrizes interfederativas, financiamento da preparação e participação popular.

Sem gestão estruturada, financiamento e participação popular, a prevenção não se efetiva.

PROTEGER QUEM PROTEGE

Trabalhadores do SUAS: valorização, preparação e proteção são indispensáveis

Compromissos que devem ser garantidos pelo poder público

✓ **Condições dignas de trabalho**
Infraestrutura adequada, equipamentos, recursos materiais e segurança nas atividades.

✓ **Valorização profissional**
Vínculos estáveis, remuneração justa, equipes suficientes e respeito às atribuições profissionais.

✓ **Formação permanente**
Capacitação continuada para prevenção, preparação, resposta e recuperação em situações de desastres.

✓ **Saúde física e mental**
Protocolos de segurança, apoio psicossocial e medidas de prevenção ao adoecimento dos trabalhadores.

✓ **Participação nas decisões**
Inclusão dos trabalhadores do SUAS no planejamento, nos planos de contingência e nos espaços de gestão de riscos e desastres.

✓ **Responsabilidade do Estado**
Financiamento adequado, planejamento permanente e garantia de condições institucionais para a atuação das equipes.

“Não há proteção social efetiva em situações de desastres sem a valorização, a proteção e condições dignas de trabalho para quem faz o SUAS acontecer.”

SÍNTESE E COMPROMISSOS PARA O CNAS

Da resposta à emergência à proteção antecipada

Mariana (2015), Sinimbu (2024) e Juiz de Fora (2026): ameaças distintas, impactos socialmente desiguais e uma exigência comum de proteção pública.

01

CONHECER E PREPARAR

Integrar diagnósticos socioterritoriais e mapas de risco; planejar fluxos, equipes, benefícios, acolhimento e continuidade dos serviços.

02

ARTICULAR E PROTEGER

Inserir o SUAS no planejamento preventivo com Defesa Civil e demais políticas; fortalecer a rede local e a cooperação interfederativa, inclusive a FORSUAS.

03

FINANCIAR E PARTICIPAR

Garantir orçamento regular, formação e condições de trabalho; assegurar controle social e escuta efetiva das comunidades nas decisões.

“Preparar o SUAS é transformar a experiência dos desastres em planejamento, capacidade institucional e garantia de direitos antes que a emergência aconteça.”

Muito obrigada!

Pela escuta, pela oportunidade de diálogo e pelo compromisso coletivo com a proteção social nos territórios.

SARAH OLIVEIRA GOMES
Assistente Social do CRAS Volante Distritos - Mariana/ MG
saraholigomes@gmail.com / (31) 99522-4042